# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE AVAÍ

Conforme Lei Municipal nº 2.198, de 08 de maio de 2017

www.avai.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/avai




## SUMÁRIO


**Poder Executivo** ..... 2
***Atos Oficiais*** ..... 2
Decretos ..... 2
***Licitações e Contratos*** ..... 4
Revogação / Anulação ..... 4


## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Avaí, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Avaí poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.avai.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/avai
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Avaí**
CNPJ 46.137.436/0001-28
Praça Major Gasparino de Quadros, 460
Telefone: (14) 3287 1134
Site: www.avai.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/avai

**Câmara Municipal de Avaí**
CNPJ 66.493.958/0001-70
Praça Major Gasparino de Quadros, 251
Telefone: (14) 3287-1245
Site: www.camaraavai.sp.gov.br


Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Avaí garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.avai.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/avai

## PODER EXECUTIVO

### Atos Oficiais

### Decretos

**DECRETO N° 1.881/2026**

*"Que reabre na Contadoria da Prefeitura Municipal de Avaí, um crédito especial no valor de R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), destinados ao custeio de atendimentos multidisciplinares à pacientes com transtornos do neurodesenvolvimento."*

**HELLEN FERNANDES RODRIGUES COELHO**, Prefeita Municipal de Avaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, **Decreta:**

**Art. 1°** - Fica reaberto na Contadoria da Prefeitura Municipal de Avaí, um crédito especial no valor de R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), destinados ao custeio de atendimentos multidisciplinares à pacientes com transtornos do neurodesenvolvimento:

020601 Fundo municipal de saúde
10.301.0032.2032.0009
3.3.90.39.00 Material de Consumo
0.02.00 801.300 Emenda Parlamentar - Saúde.....R$ 36.000,00

**Art. 2°** - Constitui recurso ao crédito aberto no artigo 1º, no superávit do exercício financeiro anterior.

**Art. 3°** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4°** - Revogam-se as disposições em contrário.

Avaí, 02 de fevereiro de 2026

**HELLEN FERNANDES RODRIGUES COELHO**
Prefeita Municipal

Registrado e Publicado na forma da Lei.

**FABRICIO FARIAS BERBEL**
Chefe de Gabinete

.....

**DECRETO N° 1.882/2026**

*"Que arebre na Contadoria da Prefeitura Municipal de Avaí, um crédito especial no valor R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), destinados à execução de obras de recapeamento asfáltico."*

**HELLEN FERNANDES RODRIGUES COELHO**, Prefeita Municipal de Avaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, **Decreta:**

**Art. 1°** - Fica reaberto na Contadoria da Prefeitura Municipal de Avaí, um crédito especial no valor de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), destinados à execução de 3.169,60 m² de recapeamento asfáltico em CBUQ-3cm, na Praça Major Gasparino de Quadro, Rua Coronel Juvêncio Silva e Rua José Mady:

020902 Vias Públicas
10.451.0043.1031.0000
4.4.90.51.00 Obras e Instalações
0.02.00 100.046 Sec. Governo e Rel. Institucionais.....R$ 200.000,00

**Art. 2°** - Constitui recurso ao crédito aberto no artigo 1º, no superávit do exercício financeiro anterior.

**Art. 3°** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4°** - Revogam-se as disposições em contrário.

Avaí, 02 de fevereiro de 2026

**HELLEN FERNANDES RODRIGUES COELHO**
Prefeita Municipal

Registrado e Publicado na forma da Lei.

**FABRICIO FARIAS BERBEL**
Chefe de Gabinete

.....

**DECRETO N° 1.883/2026**

*"Que dispõe sobre o valor venal territorial rural no Município de Avaí, e dá outras providências".*

**HELLEN FERNANDES RODRIGUES COELHO,** Prefeita Municipal de Avaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o disposto na Instrução Normativa RFB Nº 1.877/2019,

**DECRETA:**

**Art. 1°** - O valor venal de imóveis rurais, para fins de recolhimento do ITBI – Imposto sobre transmissão *inter vivos* a qualquer título, e do ITR – Imposto Territorial Rural, será aquele constante no instrumento de transmissão ou cessão, exceto quando inferior ao valor constante neste Decreto, quando será aplicada a tabela abaixo, a partir desta data:

| **Valor de Terra Nua** | | |
|---|---|---|
| **Produto** | **Unidade** | **Preço Médio** |
| Lavoura - Aptidão boa (Terra de Cultura de Primeira) | R$/ha | 36.281,18 |
| Lavoura - Aptidão regular (Terra de Cultura de Segunda) | R$/ha | 33.156,58 |
| Lavoura - Aptidão restrita | R$/ha | 30.181,42 |
| Pastagem plantada (Terra para Pastagem) | R$/ha | 28.092,39 |
| Silvicultura ou Pastagem natural (Terra para Reflorestamento) | R$/ha | 24.443,55 |
| Preservação da Fauna ou Flora (Campo) | R$/ha | 18.827,88 |

| **Imóveis Rurais com Benfeitorias** | | |
|---|---|---|
| **Produto** | **Unidade** | **Preço Médio** |
| Lavoura - Aptidão boa (Terra de Cultura de Primeira) | R$/ha | 39.311,15 |
| Lavoura - Aptidão regular (Terra de Cultura de Segunda) | R$/ha | 36.259,88 |
| Lavoura - Aptidão restrita | R$/ha | 32.655,56 |
| Pastagem plantada (Terra para Pastagem) | R$/ha | 30.168,27 |

| | | |
|---|---|---|
| Silvicultura ou Pastagem natural (Terra para Reflorestamento) | R$/ha | 27.648,12 |
| Preservação da Fauna ou Flora (Campo) | R$/ha | 20.956,08 |

**Art. 2°** - Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

**Art. 3° -** Revogam-se as disposições em contrário.

Avaí/SP, 02 de fevereiro de 2026

**HELLEN FERNANDES RODRIGUES COELHO**

Prefeita Municipal

Registrado e Publicado,
na forma da Lei.

**FABRÍCIO FARIAS BERBEL**
**CHEFE DE GABINETE**

.....

**DECRETO N° 1.884/2026**

**HELLEN FERNANDES RODRIGUES COELHO**, Prefeita Municipal de Avaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, **Decreta:**

**Art. 1°** - Os requerimentos relacionados a pedidos de transporte, deverão ser protocolados nesta Prefeitura Municipal até a quarta-feira que antecede o final de semana respectivo.

**Art. 2°** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3°** - Revogam-se as disposições em contrário.

Avaí, 03 de fevereiro de 2026

**HELLEN FERNANDES RODRIGUES COELHO**

Prefeita Municipal

Registrado e Publicado na forma da Lei.

**FABRICIO FARIAS BERBEL**

Chefe de Gabinete

.....

## PREFEITURA MUNICIPAL DE AVAÍ
Estado de São Paulo
CNPJ 46.137.436/0001-28
site: www.avai.sp.gov.br / e-mail: gabinete@avai.sp.gov.br
Pça. Major Gasparino de Quadros, 460 - Tels. (14) 3287-1134 - CEP 16.680-009 - Avaí – SP


# DESPACHO DE REVOGAÇÃO

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 02/2026**
**DISPENSA Nº 02/2026**
**EDITAL Nº 02/2026**

A presente licitação foi instaurada com a finalidade de contratação de empresa, para atuar junto ao Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Avaí, realizando a atividade de Entrevistar de Cadastro Único conforme especificado no termo de referência.

Sucede que, após a publicação do respectivo edital, não houve propostas para o respectivo serviço.

Assim sendo, dado que se mostra inoportuno e inconveniente o prosseguimento do Processo Licitatório, pelas razões de interesse público expostas anteriormente, decido:

**REVOGAR** a licitação enfocada, o que faço com fulcro na prerrogativa contida na primeira parte do artigo 71, II, da Lei nº 14.133/2021.

Avaí, 02 de Fevereiro de 2026.

**HELLEN FERNANDES RODRIGUES COELHO**
**PREFEITA MUNICIPAL DE AVAÍ**

# PREFEITURA MUNICIPAL DE AVAÍ
Estado de São Paulo
CNPJ 46.137.436/0001-28
site: www.avai.sp.gov.br / e-mail: gabinete@avai.sp.gov.br
Pça. Major Gasparino de Quadros, 460 - Tels. (14) 3287-1134 - CEP 16.680-009 - Avaí – SP


## DESPACHO DE REVOGAÇÃO

## CONTRATAÇÃO DIRETA

A presente licitação foi instaurada com a finalidade de contratação de empresa especializada para realizar a ornamentação natalina, confecção de decoração, montagem e desmontagem, reforma e pintura das estruturas existentes atendendo as necessidades da Assessoria de Cultura, Turismo e Eventos da Prefeitura do Município de Avaí/SP.

Sucede que, após a publicação do respectivo edital, não houve propostas para o respectivo serviço.

Assim sendo, dado que se mostra inoportuno e inconveniente o prosseguimento do Processo Licitatório, pelas razões de interesse público expostas anteriormente, decido:

**REVOGAR** a licitação enfocada, o que faço com fulcro na prerrogativa contida na primeira parte do artigo 71, II, da Lei nº 14.133/2021.

Avaí, 02 de Fevereiro de 2026.

**HELLEN FERNANDES RODRIGUES COELHO**
**PREFEITA MUNICIPAL DE AVAÍ**